

SISPASS SÃO PAULO - HOMOLOGAÇÃO ON LINE

MANUAL DO USUÁRIO



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEZEMBRO/2025



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

CONTEÚDO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. COMO SE INSCREVER NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF)	3
3. COMO SE CADASTRAR NO SISTEMA ESTADUAL – SISPASS SÃO PAULO 4	
4. COMO SOLICITAR A HOMOLOGAÇÃO NO SISTEMA ESTADUAL – SISPASS SÃO PAULO	6
5. O QUE FAZER QUANDO PRECISAR CONTINUAR O PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO INTERROMPIDA	16
6. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	17
7. O QUE FAZER QUANDO A SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO OU DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL É INDEFERIDA	17
8. O QUE FAZER QUANDO A SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL É DEFERIDA	19
9. COMO DESBLOQUEAR O CADASTRO NO SISPASS APÓS A HOMOLOGAÇÃO	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

1. APRESENTAÇÃO

Se você pretende criar passarinhos nativos de forma amadora, **sem finalidade comercial**, para ter em casa, tirar filhotes, treinar, participar de torneios e adquirir ou transferir para outros criadores amadores, esse manual é para você!

Em São Paulo, o órgão responsável por emitir a licença e fazer a gestão da Criação Amadora dos Passeriformes Silvestres Nativos é a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, desde agosto de 2014.

Utilizamos o Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass), que é gerenciado de forma nacional pelo Ibama. Também contamos com um sistema próprio (SISPASS - São Paulo/Sigam) que, no momento, é usado para realização dos serviços de homologação de cadastro, homologação de criador já cadastrado ou com plantel pré-existente e atualização de dados cadastrais e que futuramente poderá ser expandido para atender a outros serviços prestados aos criadores.

Neste manual, apresentaremos todos os passos necessários para que você consiga emitir a primeira licença, desde a inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Ibama.

2. COMO SE INSCREVER NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF)

O Cadastro Técnico Federal (CTF) é uma ferramenta para órgãos ambientais fazerem gestão ambiental em diversos setores da economia no país. O CTF se divide em duas categorias: Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/APP) e o Cadastro Técnico de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA).

Você deve se inscrever como Pessoa Física (pessoas jurídicas não podem ser criadoras amadoras) no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e declarar a Atividade na Categoria código nº 21 "Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981" e o Detalhe/Descrição código nº 60 "Criação de Passeriformes Silvestres Nativos - Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011".

O Ibama disponibiliza um Manual específico para essa etapa em: [Criação amadora de passeriformes da fauna silvestre brasileira \(SisPass\) — Ibama](#)

Para fazer a inscrição no CTF, acesse:

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaFisica.php>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Após a inscrição no CTF, você precisará se cadastrar no SISPASS - São Paulo para solicitar a homologação do seu cadastro.

Leia atentamente a INSTRUÇÃO NORMATIVA do IBAMA Nº 10/2011 para conhecer todos os requisitos e regras que regulamentam essa atividade.

3. COMO SE CADASTRAR NO SISTEMA ESTADUAL – SISPASS SÃO PAULO

Após a inscrição no CTF, é necessário solicitar a homologação dessa inscrição no CTF, para ter acesso ao sistema SisPass. Para solicitar essa homologação, **o cidadão que reside no estado de São Paulo**, deve se cadastrar no sistema estadual, SISPASS - SÃO PAULO, acessando o site do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), no seguinte endereço: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/> e seguir os seguintes passos:

1. Clicar em “Cadastro de Novo Usuário”:

The screenshot shows the SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental) website. At the top, there is a header with the SIGAM logo and the text "Sistema Integrado de Gestão Ambiental". Below the header, there is a navigation bar with "Home". The main content area is titled "Autenticação de Usuário para Acesso ao Sistema". It features a "Login:" button with a mouse cursor icon and a "Cadastro de Novo Usuário" link with a red arrow pointing to it. The page also displays the date "quarta-feira, 9 de outubro de 2019" and the number of online users "Usuários Online: 349". At the bottom, there is a "Atendimento ao Cidadão" section with icons for Home, SMA, Portal SP, Home Portal, Contato, and CETESB. A "Links" section on the right lists CBRN, CFA, IBAMA, IBGE, INCRA, and CETESB. The footer includes "Créditos" and "Imprimir".

2. Inserir CPF e clicar em “Iniciar o Cadastro”.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

SIGAM

Home

Sistema Integrado de Gestão Ambiental

Home

Cadastro de Novo Usuário no SIGAM

Bem vindo ao SIGAM!

Por favor, digite seu CPF ou CNPJ:

(apenas números, sem pontos, barras ou traços)

Instruções para cadastrar um novo usuário no sistema:

- Você pode cadastrar um novo usuário Pessoa Física (fornecendo o CPF) ou Pessoa Jurídica (fornecendo o CNPJ).
- Para iniciar o cadastro de uma Pessoa Física, digite apenas os números do seu CPF. O CPF será a sua identificação de usuário no sistema.
- Para iniciar o cadastro de uma Pessoa Jurídica, digite apenas os números do CNPJ desejado. O CNPJ será a identificação do novo usuário no sistema.
- No caso de Pessoa Jurídica, também será solicitado o CPF da Pessoa Física responsável pelo cadastramento.
- Em ambos os casos deve ser fornecido um endereço de correio eletrônico (e-mail) válido para o qual será enviada uma senha provisória para acesso ao sistema.
- Para sua segurança esta senha deverá ser trocada por você após o primeiro acesso através da opção "Alterar Senha" do menu do sistema.
- Caso a documentação informada pertença a um usuário já cadastrado você será redirecionado para nosso sistema de autenticação para efetuar o login
- Funcionários vinculados a SIMA, CETESB, FF, IF, IO, IBT e outros órgãos ligados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo não devem se cadastrar aqui, mas através da sua unidade organizacional.

Em caso de dúvida, por favor entre em contato com o atendimento ao usuário do Sistema, através do telefone 3133-3816 ou do email smasigam@sp.gov.br.

Home SMA Portal SP Home Portal Contato CETESB Créditos Imprimir

3. Preencher todos os campos com seus dados pessoais e clicar em "Finalizar"

Cadastrar endereço de e-mail que você usa com frequência, pois ele será usado em nossas comunicações futuras.

SIGAM

Home

Sistema Integrado de Gestão Ambiental

Home

Cadastro de Usuário Pessoa Física

CPF:

Nome:

RG: UF: Data da Emissão:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Município: UF:

Telefone e Fax: DDD: Telefone: Fax:

Profissão:

Cargo/Função:

E-mail:

SMA Portal SP Home Portal Contato CETESB Créditos Imprimir

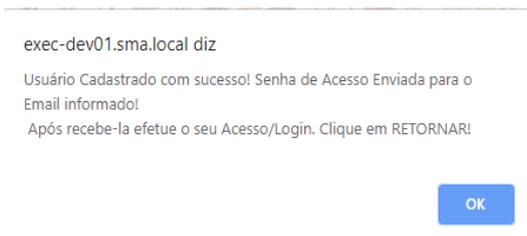
Aparecerá a mensagem "Usuário cadastrado com sucesso!"



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

ATENÇÃO: A senha de acesso será enviada para o e-mail informado neste cadastro. Sua senha é de uso pessoal e intransferível, toda a responsabilidade pelas informações fornecidas e alterações feitas no sistema com o uso dessa senha é sua, então tenha muito cuidado ao confiá-la a terceiros!

4. Clique em OK para finalizar o cadastro.



4. COMO SOLICITAR A HOMOLOGAÇÃO NO SISTEMA ESTADUAL – SISPASS SÃO PAULO

O sistema é aberto para recebimento de solicitações de homologação em datas pré-definidas, que ficam informadas na página inicial do Portal do SISPASS SÃO PAULO.

Acessar novamente o site do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), no endereço: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/>

1. Clicar em "Login":

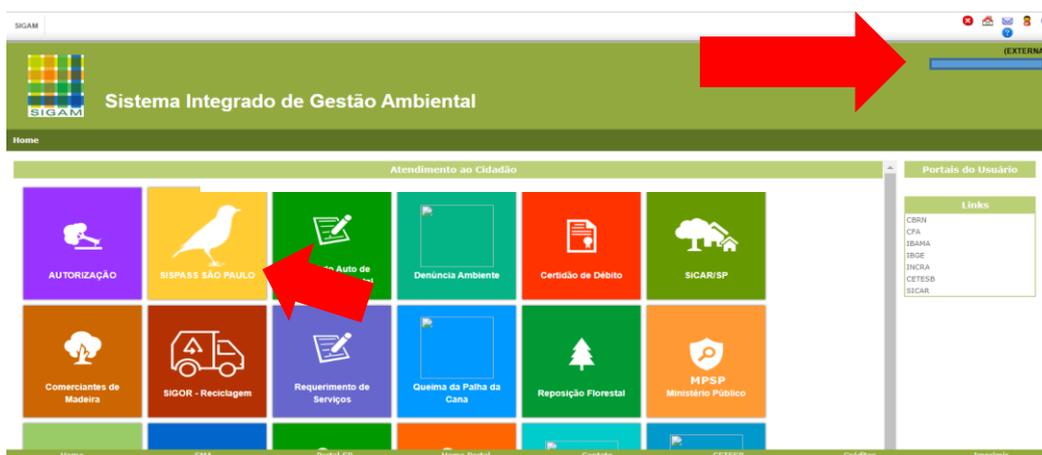




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

2. Preencher com os dados de usuário (seu CPF) e senha recebida por e-mail e clicar em “Entrar”.

3. Abrirá uma tela com o seu nome, no canto superior direito da tela.



4. Clicar no ícone “SISPASS - SÃO PAULO”:



5. Na data de abertura do sistema, clicar em “Solicitar Homologação”:



6. Então, clicar em “Incluir Solicitação”:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

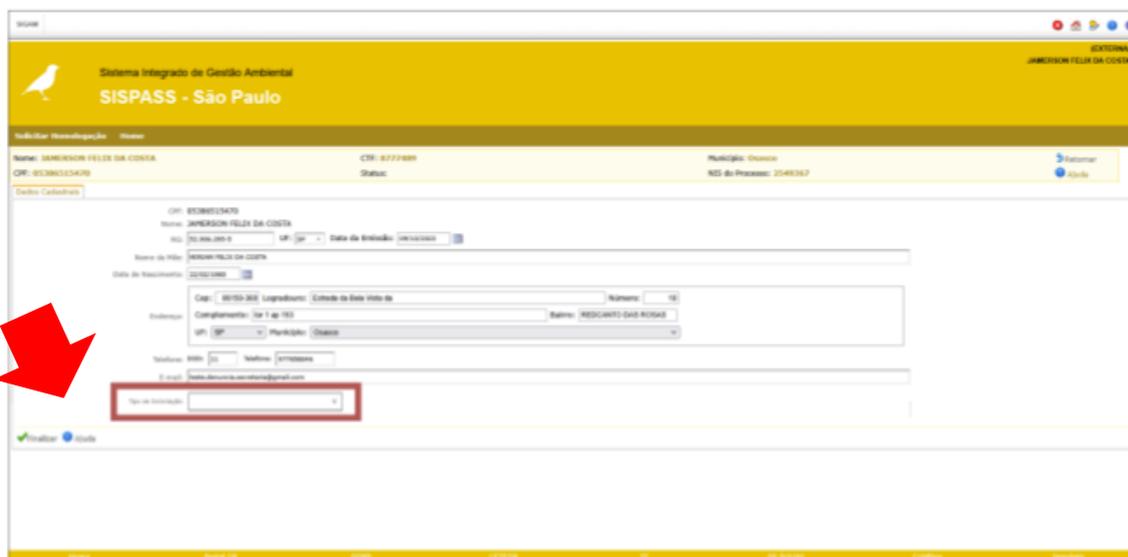


7. Aparecerá a mensagem "Verifique se os seus dados estão corretos, selecione o serviço e clique no botão Finalizar". Clicar em "OK".

7.1. Confira todas as informações e selecione o serviço:

7.1.1. se você ainda não é criador ou se já tem cadastro e nunca foi homologado, selecione "Homologação"

7.1.2. se você já é criador registrado e mudou de endereço dentro do Estado de São Paulo; ou transferiu-se de outro estado para São Paulo selecione "Atualização cadastral".



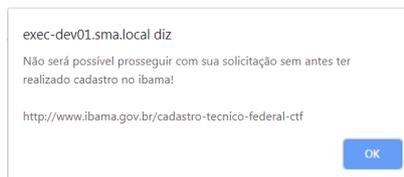
Após a correção, ou caso os dados já estejam corretos, e seleção do serviço, clicar em "Finalizar", para salvar as informações.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Aparecerá a mensagem: “Dados salvos com Sucesso!” na parte inferior da tela.

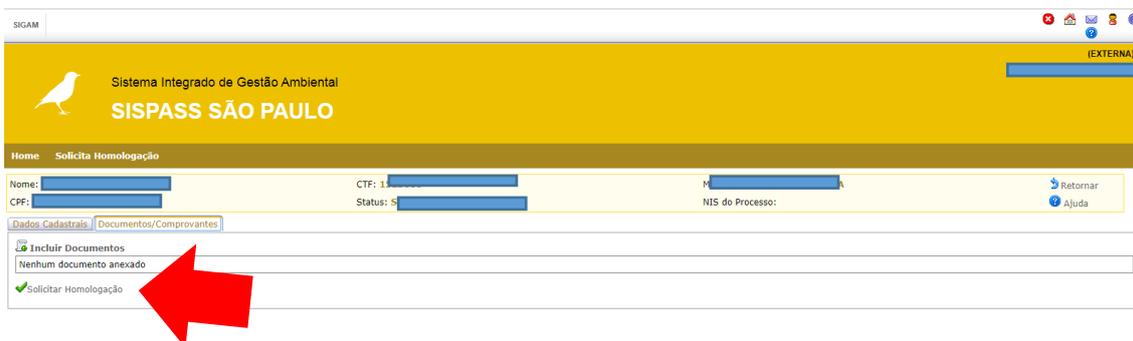
Se aparecer a mensagem “Não será possível prosseguir com sua solicitação sem antes ter realizado cadastro no ibama!” é porque o sistema não identificou uma Inscrição no CTF Ibama em seu nome. No início deste Manual tem a explicação de como fazer essa Inscrição, siga os passos e depois volte para o item 4 para finalizar a Solicitação de Homologação.



8. Clicar na aba Documentos/Comprovantes e depois em “Incluir Documentos”, para anexar os documentos necessários para a Homologação ou Atualização Cadastral.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA



Na próxima tela você verá a lista de todos os documentos que poderão ser anexados. Alguns são obrigatórios, outros não. Verifique os documentos necessários e como eles serão aceitos na tabela abaixo:

Tipo de Documento	O que é aceito
Documento oficial de identificação com foto (obrigatório);	RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de Identidade Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho, e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade Militar (CIM). Caso pretenda anexar a Carteira de Identidade Nacional (CIN) como "documento oficial de identificação com foto" no campo "Número da Carteira de Identidade" no CTF/APP você deve ter informado o CPF, e quando fizer o autorretrato, segure a CIN aberta e legível. É indispensável que seja possível te reconhecer pela foto do documento, e que o documento possa ser conferido por inteiro, ou seja, o documento deve estar aberto, nítido e legível.
Autorretrato (<i>selfie</i>) segurando o seu documento oficial de identificação com foto (obrigatório);	Tire uma foto sua segurando seu documento de identificação aberto ao lado do rosto (sem encostar) ou abaixo do queixo, em um ambiente bem iluminado. IMPORTANTE: O documento deve ser o mesmo que foi anexado como documento oficial de identificação com foto, e deve ser apresentado em sua totalidade (aberto), nítido e legível. A imagem não deve estar espelhada. A imagem deve mostrar o seu rosto inteiro, sem nenhuma parte do rosto cortada. Não use chapéus, bonés ou qualquer acessório que cubra o rosto. A foto deve ser recente, feita de forma clara e representando com precisão sua aparência atual. Remova o documento do plástico, se possível. Evite transferir o arquivo via WhatsApp e demais redes sociais para não perder qualidade. Confira o arquivo antes do envio. Veja se está legível e em conformidade. Orientações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

	<p>Escolha um fundo neutro e sem distrações (preferencialmente de cor clara, como branco, cinza ou bege). Iluminação natural é a melhor opção. Posicione-se perto de uma janela ou em um ambiente bem iluminado. Evite sombras no rosto. A luz deve ser uniforme e sem reflexos. Não use luzes diretas de frente ou de cima para evitar brilho excessivo ou sombras indesejadas. Fotografia no formato retrato (vertical) é a mais indicada. A câmera deve estar ao nível dos olhos para que o ângulo seja o mais natural possível. Certifique-se de que a totalidade do rosto esteja visível (do topo da cabeça até o queixo). Esteja vestido (a). Evite óculos, pois podem dificultar a visualização dos olhos. Se usar maquiagem, prefira algo discreto, de modo que o rosto permaneça natural. Não utilize filtros ou edições que alterem a imagem. Mantenha a cabeça ereta e evite inclinar o rosto para qualquer lado. Olhe diretamente para a câmera, não para o lado.</p>
CPF (obrigatório);	CPF ou qualquer documento oficial de identificação que contenha o número do CPF.
Comprovante de endereço (obrigatório);	Correspondência oficial que seja enviada por correio para a sua residência (conta de água, luz, telefone e internet ou fatura de cartão de crédito). Não aceitamos boleto . O Comprovante deve ter sido emitido há no máximo 60 dias do dia da solicitação de homologação e estar em seu nome ou de seus genitores. Se estiver em nome do cônjuge, incluir a Certidão de Casamento. Se estiver em nome de terceiros, incluir Declaração de Residência ou Contrato de Locação assinado pelo locador com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital. Os dados do cadastro devem ser idênticos aos dos Correios, uma vez que as anilhas são enviadas para o endereço cadastrado no sistema, mesmo que os dados estejam diferentes no comprovante de endereço apresentado. A ferramenta "Busca CEP" está disponível em https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php , na qual é possível conferir os dados constantes no seu comprovante de residência.
Inscrição de Pessoa Física no CTF/APP (obrigatório);	Pode ser um <i>print</i> da tela ou o "Relatório de dados de inscrição de Pessoa Física no CTF/APP" (arquivo PDF gerado pelo próprio sistema) devendo conter todos os dados cadastrados no SisPass/IBAMA.
Croqui de acesso	Deve ser anexado no caso de imóveis em áreas rurais ou de difícil localização em áreas urbanas. Caso o imóvel, mesmo localizado em área urbana, não possa ser facilmente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

	identificado em plataformas de busca (ex.: Google Maps), recomendamos anexar um croqui de acesso. O croqui de acesso deve conter indicação e orientações claras de acesso à residência, com indicação das coordenadas geográficas (latitude e longitude). Inserir as coordenadas geográficas também no campo endereço do cadastro SisPass: entre parênteses, após o nome da rua/av/al/estrada.
Declaração de plantel (com ou sem)	Deve ser obrigatoriamente anexada pelo criador que já emitiu licenças antes de 2014, mas nunca foi homologado, ou que mudou de endereço, vindo de fora do estado, informando quais pássaros estão na residência ou se nenhum pássaro mais está na residência, conforme modelos disponibilizados no SISPASS-SP.
Declaração de adimplência	Deve ser anexado pelo criador que mudou de endereço, vindo de fora do Estado de São Paulo, conforme modelo disponibilizado no SISPASS-SP.
Contrato de locação	Deve ser entregue junto com o comprovante de endereço quando a residência não estiver em seu nome.
Certidão de casamento	Deve ser entregue junto com o comprovante de endereço quando este estiver em nome do cônjuge.
Declaração de residência	Deve ser entregue junto com o comprovante de endereço quando este estiver em nome de terceiros.
Declaração de criador amador único no endereço	Deve ser anexada pelo criador quando houver registro no SisPass de outro criador no mesmo endereço, e isso não for realidade.

Ao lado direito de cada documento há um ícone  Ajuda “?” Ao clicar nele, aparecerá as instruções sobre cada documento a ser anexado.

9. Para incluir os documentos, clicar em “Escolher Arquivo”, selecionar o arquivo e clicar em “Abrir”.

ATENÇÃO! Salve os arquivos com nomes simples, sem utilizar acentos e caracteres especiais, para evitar erros de leitura do sistema!



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Quando o sistema incluir o documento, a linha com o nome do seu arquivo ficará verde e o sistema também mostrará o tipo de extensão do documento, o tamanho, e a data/hora da inclusão.

Se algo der errado na inclusão do arquivo ou você tiver incluído o documento errado, você deve clicar novamente em escolher arquivo e selecioná-lo outra vez para substituí-lo ou para incluir o arquivo correto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

10. Repetir os passos para cada documento a ser incluído.

11. Quando terminar de incluir todos os documentos necessários, clicar em "Finalizar", no canto inferior direito da tela.

Se estiver faltando algum documento obrigatório, o sistema mostrará a mensagem "Requerido!" no documento que ainda precisa ser incluído:

Incluir os documentos que faltam seguindo os passos "Para incluir os documentos, clicar em "Escolher Arquivo", selecionar o arquivo e clicar em "Abrir". e "Quando o sistema incluir o documento, a linha com o nome do seu arquivo ficará verde e o sistema também mostrará o tipo de extensão do documento, o tamanho, e a data/hora da inclusão.", e clicar em "Finalizar".



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

12. Quando aparecer a mensagem: "Tem certeza que deseja Finalizar?", clicar em "OK" para prosseguir.

13. Aparecerá a mensagem: "Dados salvos com sucesso". Clique em "OK" para prosseguir.

14. Clicar em "Solicitar Homologação" ou "Solicitar atualização cadastral". A partir desse momento, não será mais possível fazer alterações, e você deverá aguardar o resultado da análise por e-mail em até 60 dias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Incluir Documentos	Tipo de Arquivo	Data	Extensão	KB	Aprovado	Recusado
	DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 11:09	.jpg	7	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
	AUTORRETRATO (SELFIE) SEGURANDO O SEU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 11:09	.pdf	248	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
	DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 11:26	.pdf	248	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
	AUTORRETRATO (SELFIE) SEGURANDO O SEU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 11:26	.pdf	106	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
	CPF	10/10/2019 11:26	.pdf	73	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
	COMPROVANTE DE ENDEREÇO	10/10/2019 11:26	.pdf	121	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
	CERTIDÃO DE CASAMENTO	10/10/2019 11:26	.pdf	232	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
	teste	10/10/2019 11:26	.pdf	35	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

5. O QUE FAZER QUANDO PRECISAR CONTINUAR O PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO INTERROMPIDA

Se você tiver parado o preenchimento da sua Solicitação de Homologação ou de atualização cadastral antes de finalizar, como em caso de queda de energia elétrica ou de sinal de internet, para continuar o preenchimento, acesse novamente seu cadastro, e quando clicar em "Solicitar homologação", aparecerá a tela a seguir, com o "Status" "Solicita Homologação". Clicar no triângulo amarelo ("Solicitação Não Enviada"), para prosseguir seu preenchimento.

	Data Solicitação	Processo	Nome Interessado	CPF	Município	Status	Data de Conclusão
	10/10/2019					Solicita Homologação	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

6. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A aba Resultado da Homologação aparecerá quando você finalizar sua solicitação de homologação e lá você poderá conferir o prazo para análise.

Enquanto a análise não for concluída, você não poderá solicitar outra homologação.

Aguarde 60 dias para receber o resultado da análise da sua solicitação.

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicita Homologação

Nome: [] CTF: [] Município: [] Retornar
CPF: [] Status: Em análise NIS do Processo: [] Ajuda

Dados Cadastrais | Documentos/Comprovações | **Resultado da Homologação**

Sua solicitação foi enviada com sucesso.
Por favor, aguarde o resultado da análise em até 30 dias.
Enquanto esta análise não for concluída, não poderá ser solicitada nova homologação.
Consulta a sua situação na aba "Resultado da Homologação".

7. O QUE FAZER QUANDO A SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO OU DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL É INDEFERIDA

Se sua solicitação for indeferida, você receberá uma mensagem no e-mail cadastrado informando os motivos pelos quais a homologação ou a atualização cadastral não foi aceita e quais as correções que são necessárias.

Quando o sistema estiver aberto novamente, você também pode conferir essas informações no sistema, onde o "Status" da solicitação será alterado para "Não Homologado" ou "Não atualizado":

Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SISPASS SÃO PAULO

Home Solicita Homologação

Solicita Homologação

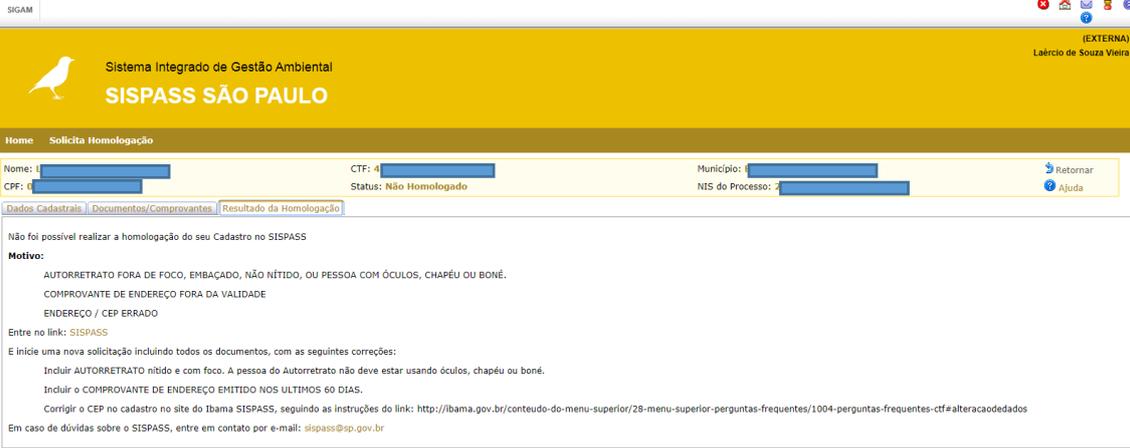
Incluir solicitação Excel Linhas: 320

Nº Solicitação	Data Solicitação	Processo	Nome Interessado	CPF	Município	Status	Data de Conclusão
3608405	10/10/2019	[]	[]	[]	BAURU	Não Homologado	11/10/2019



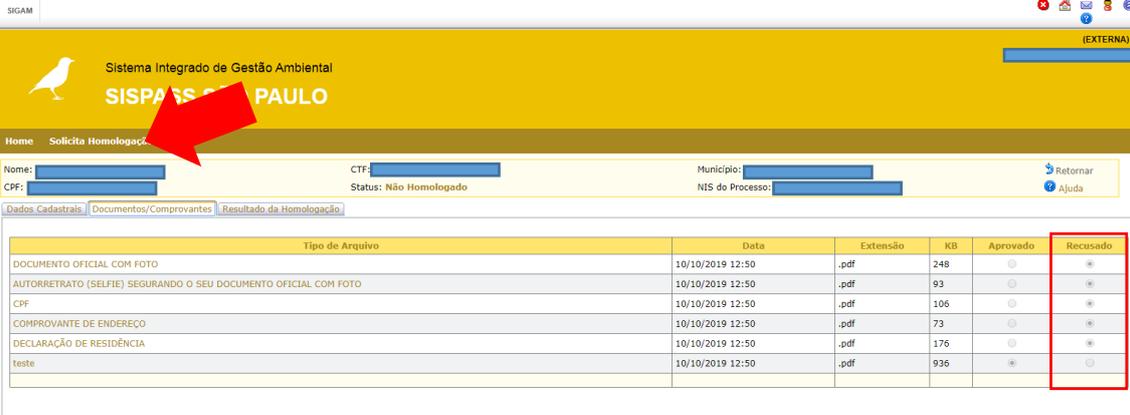
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Ao clicar no ícone  você será levado a uma nova tela onde estarão listados os motivos do indeferimento e as correções que devem ser feitas para solicitar nova homologação ou nova atualização cadastral:



Texto de Rodapé do Novo Portal <https://exec-dev01.sma.local/sigam-sispas-hom/SISPASS/PaginaHomologacao/PaginaHomologacao.aspx?idPagina=16482#>

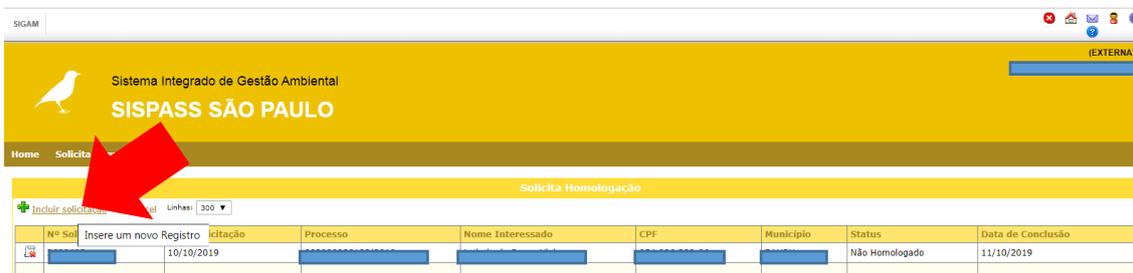
Na aba Documentos/Comprovantes, você pode ver exatamente quais os documentos que foram recusados.



Tipo de Arquivo	Data	Extensão	KB	Aprovado	Recusado
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 12:50	.pdf	248	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
AUTORRETRATO (SELFIE) SEGURANDO O SEU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	10/10/2019 12:50	.pdf	93	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
CPF	10/10/2019 12:50	.pdf	106	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
COMPROVANTE DE ENDEREÇO	10/10/2019 12:50	.pdf	73	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	10/10/2019 12:50	.pdf	176	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
teste	10/10/2019 12:50	.pdf	936	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA



Aparecerá a tela com a sua solicitação anterior “Não Homologada” ou “Não atualizada”. Clicar em “Incluir Solicitação”, conforme indicado na seta, e repetir os passos do item 4 deste manual, incluindo os documentos corretos e demais correções solicitadas.

8. O QUE FAZER QUANDO A SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL É DEFERIDA

Quando a homologação ou atualização cadastral é aprovada, uma mensagem é enviada ao e-mail cadastrado comunicando sobre o deferimento e com instruções para desbloquear o cadastro no SisPass.

No sistema, o “Status” aparecerá como “Homologado”. Veja abaixo um exemplo de usuário que teve a sua primeira solicitação “Não Homologada”, e na segunda solicitação foi “Homologada”:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Ao clicar no ícone  , abrirá uma tela com as instruções para desbloquear o seu cadastro:



The screenshot shows the SISPASS SÃO PAULO interface. At the top, it says "Sistema Integrado de Gestão Ambiental SISPASS SÃO PAULO". Below that, there's a navigation bar with "Home" and "Solicita Homologação". The main content area displays user information: "Nome: Laércio de Souza Vieira", "CPF: 05403638806", "CTF: 429462", "Status: Homologado", "Município: BAURU", and "NIS do Processo: 2153665". There are buttons for "Retornar" and "Ajuda". Below the user info, there are tabs for "Dados Cadastrais", "Documentos/Comprovantes", and "Resultado da Homologação". The main message states: "O seu cadastro no SISPASS FOI HOMOLOGADO com sucesso! Agora, é necessário realizar o seguinte procedimento para emitir a sua licença: 1- Acesse: www.ibama.gov.br 2- Faça login com seu CPF e sua SENHA. 3- Acesse os Campos: Serviços > Gestão de Passeriformes > Emitir licença. Ao realizar este procedimento de emissão de licença, o sistema mostrará a mensagem 'NÃO EXISTE LICENÇA PARA SER EMITIDA', mas isto significa que seu cadastro está liberado para o período. Em caso de dúvidas sobre o SISPASS, entre em contato por e-mail: sipass@sp.gov.br".

9. COMO DESBLOQUEAR O CADASTRO NO SISPASS APÓS A HOMOLOGAÇÃO

- Adquirir Certificado Digital do tipo A3, e-CPF, em qualquer uma das Autoridades Certificadoras cadastradas pelo ICP-Brasil

Lista disponível em <https://www.gov.br/iti/ptbr/assuntos/repositorio/cadeias-da-icp-brasil>

- Acessar www.ibama.gov.br
- Fazer login com CPF, senha e certificado digital
- Acessar os Campos: Serviços > Gestão de Passeriformes > Emitir Licença

Ao realizar esses passos, você receberá a mensagem "NÃO EXISTE LICENÇA PARA SER EMITIDA", mas isso significa justamente que sua licença foi emitida para o período. O período da licença é sempre de 31/07 a 01/08 do ano seguinte, independente da data de emissão. Desde agosto de 2014, quando a gestão da categoria de Criador Amador de Passeriformes passou a ser responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

(SEMIL), a cobrança da taxa referente à emissão da licença anual está temporariamente suspensa.

*A licença deve ser emitida anualmente pelo sistema SISPASS.

*A validade da licença expira sempre no dia 31 de julho.

*Para o próximo período, é necessário emitir uma nova licença dentro do sistema.

*Leia atentamente a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 / 2011 do Ibama para conhecer todos os requisitos e regras que regulamentam essa atividade.